



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
 Gabinete do Prefeito
 CNPJ n. 01.612.572/0001-94
 Rua João Domingos da Silva, s/n,
 Centro – CEP 64.238-000



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
 AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 2650
 41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.006.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.006.700,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
10	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	5.250,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
13	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	26.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	03	00	ASSESSORIA TÉCNICA	
44	04.062.0021.2010.0000	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURÍDICA	42.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
50	04.121.0021.2061.0000	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
161	28.841.0002.0001.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	20.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
116	04.122.0021.2006.0000	ENCARGOS COM INSTITUIÇÕES CNM/APPM	7.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
117	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
135	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	50.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
138	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
152	04.123.0021.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO SETOR FINANCEIRO	5.000,00	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS	
208	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
209	15.451.0025.2033.0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	250.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 620 00	
	620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		
	120 000	Recursos Desvinculados		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
298	20.608.0021.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	

(Continua na próxima página)

LEI MUNICIPAL Nº 214/2020.

"Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo Municipal pagar o reajuste do piso nacional para os profissionais do magistério, exclusivamente professores da educação básica do município de Cocal dos Alves-PI e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela constituição Federal de 1988, c/c a Constituição do Estado do Piauí e c/c Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Cocal dos Alves aprovou e sanciona a presente lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar o reajuste do piso salarial profissional nacional aos professores da rede básica de ensino, no patamar de 12,84%, a partir de janeiro de 2020, nos termos da EC nº 53/2006, regulamentada pela Lei nº 11.738/2008.

Art. 2º. O valor a ser pago referente ao reajuste será fixado sobre o salário base dos professores da rede básica de ensino desta municipalidade, com os respectivos níveis e classes.

§ Único. Por profissionais do magistério público da educação básica entendem-se aqueles que desempenham as atividades exclusivas de docência, com formação mínima exigida pela legislação federal e diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 3º. O pagamento do piso salarial a que se refere esta lei será acrescido ao salário base dos professores municipais da educação básica, nos termos do art. 49, da Lei Municipal n. 112/2010 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público da Rede de Ensino do Município de Cocal dos Alves/PI).

Art. 4º. A atualização que trata o artigo 1º desta lei passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º. O piso salarial de que trata esta lei será atualizado anualmente, nos termos do piso estabelecido a nível nacional.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves/PI, 27 de fevereiro de 2020.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
 Prefeito Municipal



DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
368	12.361.0022.2065.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. DESP.	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

02	13	04	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
413	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	240.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

429	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	12.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

430	12.361.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 125 00		
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed			
	110 001	VINCULADO			

02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
565	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

571	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	65.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

573	10.301.0428.2039.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			

02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
642	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	VINCULADO			

DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02	14	04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
652	10.301.0428.2046.0000	MANUT. DAS AÇOES DA ATENÇÃO BASICA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	VINCULADO			

662	10.301.0428.2047.0000	MANUTENÇÃO DO PSF	11.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	VINCULADO			

670	10.301.0428.2052.0000	MANUTENÇÃO DO PACS	20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	VINCULADO			

679	10.301.0428.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PSB	10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 001	VINCULADO			

02	16	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
802	08.244.0004.2082.0000	MANUT. DO SERV. CONV. FORT DE VICULOS/PISO BAS. FI	4.700,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	FMAS-FPM			

833	08.244.0004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO PRG IGDBF	1.950,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	FMAS-FPM			

771	08.243.0006.2081.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	FMAS-FPM			

02	17	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HID		
873	18.541.0447.2044.0000	MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E REC. I	6.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02 19 00 FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURUGUEIA

DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02	19	00	FUNDO PREVIDENCIARIO DE COLONIA DO GURUGUEIA		
930	09.271.0492.2075.0000	PREVIDENCIA MUNICIPAL	4.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 430 00		
	430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração			
	540 000	RPPS - Taxa de Administração			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL		
2	01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA	-19.350,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

15	01.031.0001.2056.0000	ENCARGOS COM ASSISTENCIA JURIDICA	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

16	01.031.0001.2056.0000	ENCARGOS COM ASSISTENCIA JURIDICA	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-26.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02	07	00	SEC. MUN. DE ASSITENCIA SOCIAL		
64	08.244.0021.1035.0000	AQUIÇÃO DE VEICULOS	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 001	FMAS-FPM			

02	09	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
109	04.122.0021.1028.0000	AQUIÇÃO DE VEICULOS	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02	10	00	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS		
191	15.451.0025.1023.0000	CONST. REST. E AMPL. DE PREDIOS PUBLICOS	-24.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			

236	17.511.0025.1031.0000	CONSTR. REC. CALÇAMENTO Z RURAL	-245.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			

237	17.511.0025.1031.0000	CONSTR. REC. CALÇAMENTO Z RURAL	-5.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			

02	11	00	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS		
271	26.782.0025.1002.0000	CONST. DE ESTRADAS VICINAIS	-269.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 520 00		
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados			
	110 000	Convênios			

02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
293	20.608.0021.2054.0000	MANUTENÇÃO DA SEC.MUN.DE AGRICULTURA	-55.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			

02	12	03	DEPARAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVIS		
358	20.608.0078.1007.0000	AQUIS. DE TRATORES, MAQUI. E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	-247.950,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER		
367	12.361.0022.2018.0000	ENCARGOS COM AS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-42.700,00		
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

(Continua na próxima página)



PM COLÔNIA DO GURGUÉIA
AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 2650
41522350/0001-03 Exercício: 2019

DECRETO Nº 45, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.286

02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
904	26.782.0021.2072.0000	MANUT. DO SETOR DE TRANSPORTES - 60%	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Geral			
02 19 00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA				
931	99.997.9999.2075.0000	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	-4.700,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 410 00		
	410	Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário			
	550 000	RPPS - Plano Previdenciário			

Anulação (-)

-1.006.700,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alcilene Alves de Araújo
ALCILENE ALVES DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PIAUÍ
CNPJ: 41.522.335/0001-57
Av. Raimundo Martins, 522, Centro, Coivaras - PI, 64335-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019 - PP
PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 014/2019 - PP

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

CONTRATADA: D. V. DOS SANTOS (VALE REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS) - ME, CNPJ nº 07.682.106/0001-61.

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.

RECURSO: Orçamento Geral do Município de Coivaras - PI/
FPM/FUS/FMAS/PAB/SUAS/ICMS/RP e Outros.

DATA ADITIVO: 26/02/2020.

Marcelino Almeida De Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fones: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP.: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 20202702

Contratação Direta

Contrato nº 040/2020

Objeto: Contratação de serviços inerentes ao cargo de Médico de exames de Ultrassom junto a UBAS "Juracy Freire" na sede do Município.

Contratante: Município de Coivaras (PI)

Contratada: ITALO PLACIDO LIMA - CPF.: 042349933-52

Salário mensal: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Vigência: 11 (onze) meses

Data de assinatura do Contrato: 03/02/2020



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Av. Raimundo Martins, 526 • Centro • CEP: 64.335-000
E-mail: cmdca.coivaras@gmail.com Coivaras - Piauí

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Coivaras - PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - criado pela Lei Municipal nº 092/2001, alterada pelas Leis 119/2005 e 174/2013, no âmbito de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de Coivaras - PI, organizado por Comissão criada especialmente para este fim, cujos representantes governamentais e da sociedade civil foram regularmente indicados pelos seus segmentos, e que, por meio da elaboração de diagnósticos indicativos nas áreas da saúde, ação social, garantia de direitos e educação, elaborou o presente documento visando à efetivação de propostas pontuais para crianças e adolescentes no âmbito do município de Coivaras.

Art. 2º - O CMDCA acompanhará o encaminhamento do Plano Municipal da Infância e Adolescência ao Poder Legislativo, bem como o cumprimento destas ações.

Coivaras - PI, 04 de fevereiro de 2020.

Joel Lima de Azevedo
Joel Lima de Azevedo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-001-PRG-SRP-SEMUT - CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

CONTRATADO: Nei Junio Alves da Silva - MEI (Construtora Silva) CNPJ nº 26.980.382/0001-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de 700 horas de pedreiro com ajudante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito-SEMUT, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 003/2020.

VALOR: R\$ 13.160,00 (Treze mil, cento e sessenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro

SIGNATÁRIOS

Contratante: Rayffe Ray Lemos Lima

Contratado: Nei Junio Alves da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 - CEP 64980-000 - Corrente - Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020-002-PRG-SRP-SEMUT - CLP

CONTRATANTE: Município de Corrente-PI/Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito - SEMUT.

CONTRATADO: NALTON DE SOUSA OLIVEIRA FILHO-MEI (NS CONSTRUÇÃO) CNPJ nº 35.533.980/0001-72.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de 500 horas de pedreiro com ajudante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito-SEMUT, conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 003/2020.

VALOR: R\$ 9.400,00 (Nove mil quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIOS, no elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas.

VIGÊNCIA: 31/12/2020, ou ao término do total da prestação de serviço, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS

Contratante: Rayffe Ray Lemos Lima

Contratado: Nilton De Sousa Oliveira Filho